

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.077/2022

ADESÃO Nº 08/2022

CONTRATO Nº 756/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos diversos, afim de atender as necessidades das secretarias do município de Piripiri-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.122.0002.2096.0000 - MANUNTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri - PI, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Municipal de Piripiri, GABRIEL MAURIZ DE MOURA ROCHA, portador do CPF nº 001.680.793-64, RG sob nº 2.062.695 SSP-PI, e a empresa J. G. GRÁFICA & EDITORA LTDA, CNPJ Nº 11.717.623/0001-04, estabelecida na Rua Jornalista Dondom, nº 2140, bairro Horto, CEP 64.052-850, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Gomes de Sousa, CPF nº 182.076.693-49, firmam o presente CONTRATO 756/2022, no valor global de R\$ 339.206,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e seis reais) oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 011/2022, do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Miguel Alves-PI, assim estando as partes contratantes sujeitas às leis do art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

Piripiri-PI, 21 de dezembro de 2022.



Poena Livia Bonfim Silva

Presidente da Comissão de Licitação